



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

DELIBERAÇÃO CRCRO Nº 019, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Declara a perda de mandato do Conselheiro Suplente, Contador Jefferson Caliarí da Silva, eleito para o quadriênio 2026-2029.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA**, uso de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

Art. 1º Fica declarada a extinção do mandato do Conselheiro Suplente, Contador Jefferson Caliar da Silva, eleito para o quadriênio 2026-2029. A decisão fundamenta-se na seguinte sequência de fatos:

I - I - O conselheiro eleito não compareceu à Reunião Plenária de Posse de 06 de janeiro de 2026, deixando de tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias previsto pelo Art. 4º, § 2º, do Regimento Interno do CRCRO e pelo Art. 11, § 3º, da Resolução CFC nº 1.773/2025.

II - II - Embora o Plenário, por meio da Deliberação nº 003/2026, tenha concedido um novo prazo em caráter excepcional, o conselheiro não cumpriu a condição de tomar posse ao retornar ao estado.

III - III - A impossibilidade de cumprimento do mandato foi confirmada pelo próprio conselheiro ao comunicar sua mudança de estado e o consequente "desligamento das atividades presenciais".

Art. 2º Em consequência da extinção do mandato, fica declarada a vacância do respectivo cargo de Conselheiro Suplente.

Art. 3º Deverá ser notificado formalmente o Contador Jefferson Caliar da Silva sobre o teor desta Deliberação.

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada na ATA Nº 470º de 30/04/2026

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 07/05/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344061** e o código CRC **C05A43B9**.